



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA N° 10, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n° 591, de 20 de novembro de 2008 e tendo em vista o disposto na Lei n° 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto n° 3.555, de 08.08.2000, resolve:

Artigo 1° - Designar a servidora **LUCIANA PINHEIRO DE MORAIS RODRIGUES** para exercer, no âmbito desta Procuradoria da República, a função de **PREGOEIRA**.

Artigo 2° - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**:

- a) **MOISÉS ALBERTO RODRIGUES QUEZADA;**
- b) **HÉLIO DAYAN SOARES FILHO;**
- c) **RUKSLEY ALENCAR CORREA;**e
- d) **REGINALDO DE SOUSA MOURA.**

Artigo 3° - Estabelecer que o Pregoeiro, em seus eventuais impedimentos, terá como **substituto** o membro da equipe de apoio imediatamente abaixo, na ordem de designação.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria PR/TO n° 10, de 09 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço do MPF n° 05, da 2ª quinzena de março de 2012.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

Publicado no DMPF-e Administrativo de 12/03/2013, n°07, p.22